



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 660 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta na Resolução nº 15/11 do Conselho Superior e o contido no processo nº 23411.004662/2012-64,

RESOLVE,

I. Revogar a Portaria nº 266/2013 – PROGEPE de 08 de fevereiro de 2013, que designou a comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Nilson dos Santos Moraes, Lotado na PROAD.


Neide Alves